PROJETO DE LEI Nº 31 /2024

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 31/2024
Recebi em 16/05/24 AS 15 H 10 MIN.
Servidor Patrícia Schott

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elementos de despesa em projeto/atividade existente na Secretaria Municipal de Saúde - FMS, a fim de alocar recursos financeiros federais para continuidade das ações a serem realizadas no âmbito do Programa Crescer Saudável (PSE) – Saúde na escola, da forma a seguir descrita:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS
U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0016 – Gestão de Serviços de Saúde
2.135 – Saúde na Escola/ crescer saudável
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....**R$ 5.000,00**
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....**R$ 5.000,00**
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....**R$ 6.102,95**
Fonte de Recursos: 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

TOTAL.....**R$ 16.102,95**

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro junto à fonte de recursos 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, no valor total de R$ 16.102,95 (dezesseis mil, cento e dois reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
16 DE MAIO DE 2024.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 16 de maio de 2024.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para inclusão de elementos de despesa em projeto/atividade existente na Secretaria Municipal de Saúde - FMS, a fim de alocar recursos financeiros federais para continuidade das ações a serem realizadas no âmbito do Programa Crescer Saudável (PSE) – Saúde na escola. Pretende-se incluir no projeto/atividade '2.135 – Saúde na Escola/ crescer saudável', os elementos de despesa '3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo'.

A inclusão destes elementos de despesa junto ao projeto atividade do Fundo Municipal de Saúde, visa alocar os recursos federais repassados em exercícios anteriores, no valor de R$ 16.102,95 (dezesseis mil, cento e dois reais e noventa e cinco centavos), que serão utilizados para aquisição de materiais didáticos a serem utilizados em campanhas escolares voltadas à Saúde Bucal, material de divulgação e kits odontológicos para distribuição nas escolas.

Diante dessas considerações, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL